

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020

À

Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - audpublicaSDM0220@cvm.gov.br

Prezados (as) Senhores (as),

A **Confiance Invest Plataforma de Investimentos LTDA**, atualmente em processo de registro junto a essa autarquia, vem pela presente, apresentar as sugestões que se seguem.

1 - Relativamente à Expansão dos limites

“Art. 2º

III – sociedade empresária de pequeno porte: sociedade empresária constituída no Brasil, não registrada como emissor de valores mobiliários junto à CVM, e com receita bruta anual, apurada no exercício social encerrado no ano anterior à oferta de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

Sugestão: Retirar limite de faturamento para quem quer captar

Justificativa: Existem inúmeras empresas já consolidadas de pequeno e médio porte que poderiam se beneficiar de captação via equity que faturam 80 a 150 milhões e que apresentam valor econômico de 50 a 100 milhões, que é pequeno para operações de bolsa, mas que poderiam captar 10 ou 20 milhões para financiar seu crescimento. A limitação do faturamento não é prática em outros mercados e retira do mercado de Equity Crowdfunding empresas que não são de crescimento exponencial, mas apenas ritmo regular, de acordo com a economia. Atualmente essas empresas estão apenas no mercado de dívida e potencialmente fundos de private equity. Muitas acabam sendo vendidas para outras empresas internacionais por não terem fonte ampla de captação de recursos. Sem a limitação, a CVM permitiria o crescimento dessas empresas para poderem vir um dia a abrir capital e não somente buscarem operações de fusões e aquisições.

“Art. 3º

I – existência de valor alvo máximo de captação não superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).....”

Sugestão: elevar o limite para R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Justificativa: valor muito aquém do potencial de captação do mercado, principalmente se retirar o limite de faturamento como na sugestão anterior.

2 – Relativamente à Governança Corporativa

- **Sugestão:** Exigir ser Sociedade Anônima apenas para captação acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa: Entendemos que seria saudável para o mercado, com mais proteção aos investidores se as empresas que realizassem captação acima de R\$10 milhões (caso o limite seja ampliado como sugerimos anteriormente) que sejam obrigatoriamente transformadas em S/A e que fosse obrigatório a formação de

Conselhos de Administração. Seria um ótimo passo para aprimoramento da governança nas emissões de maior porte.

- **Sugestão:** Eexigência de auditoria anual pra captações somente acima de 10 mm

Justificativa: Para fins de maior transparência e controle interno das emissoras.

3- Relativamente à **Intermediação secundária**

- **Sugestão:** Todos os investidores das rodadas anteriores e futuras, os próprios fundadores e a emissora podem participar do mercado secundário

Justificativa: Trata-se de equidade dos novos investidores e os que já participaram de rodadas de investimento anteriores, bem como dos próprios fundadores

3- Relativamente à **Distribuição dos Valores Mobiliários**

- **Sugestão:** A plataforma poder remunerar parceiros, captadores de investidores

Justificativa: Maior abrangência e diversificação da colocação dos valores mobiliários de empresas de pequeno porte

- **Sugestão:** Possibilidade de fundo de venture capital liderar captação nas plataformas e dos fundos específicos se tornarem Sindicatos de Investimento Participativo virem a captar diretamente para emissões específicas. Os investidores poderiam escolher entre investir diretamente ou via Sindicato de Investimento.

Justificativa: Pelo conhecimento, experiência e credibilidade que tais veículos podem conferir à emissão dos valores mobiliários

Acreditamos que tais sugestões caminham em linha com o objetivo de aprimorar ainda mais o ambiente regulatório, o que irá propiciar cada vez mais condições para a expansão do investimento em venture capital, de forma democrática. Entendemos isso como fundamental para o desenvolvimento da economia do país e da geração de empregos, no segmento de PMEs.

Atenciosamente,



Gustavo Poppe

Sócio Administrador

Confiance Invest Plataforma de Investimentos Ltda.